

deci no 22/52.

Quia corpus e da outras providencia.

§ Câmara Municipal etc. etc.

Secreta:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos isolados de fisicimento efetivo de 1 eletricista mecânico, 1 eletricista auxiliar, 2 zeladores da usina hydro-elétrica, 1 traatorista, 1 traatorista auxiliar e 1 motorista.

§ Únicos. Os vencimentos para os cargos acima do obedecerão a tabela abaixo:

1 Eletricista mecânico plena. de	Cr\$ 7.500,00
1 Eletricista auxiliar, idem.	Cr\$ 2.200,00
2 Zeladores da usina hydro-elétrica idem	Cr\$ 2.200,00
1 Traatorista idem idem	Cr\$ 4.500,00
1 Traatorista auxiliar idem.	Cr\$ 2.000,00
1 Motorista idem idem	Cr\$ 2.500,00

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrario a presente lei entrará em vigor a 1º/1/1958.

P. P. cumpra-se

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1957.
ant) Teodoro Tosilio

Teodoro Tosilio
D. Secretaria.